



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

(Revogada pela Portaria MME nº 840, de 3 de junho de 2025)

PORTEARIA MME Nº 828, DE 13 DE MARÇO DE 2025

~~Aprova o Plano de Dados Abertos – PDA, no âmbito do Ministério de Minas e Energia, para o biênio de 2025 e 2026.~~

~~**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 9º do Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, no art. 6º da Resolução nº 3/CGINDA, de 13 de outubro de 2017, e o que consta no Processo nº 48330.000358/2024-11, resolve:~~

~~Art. 1º Fica aprovado o Plano de Dados Abertos – PDA do Ministério de Minas e Energia para o biênio 2025-2026, cuja íntegra estará disponível no Portal deste Ministério, no endereço eletrônico: https://www.gov.br/mme/pt_br/acesso_a_informacao/dados_abertos/planos_de_dados_aberto.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

ALEXANDRE SILVEIRA

~~Este texto não substitui o publicado no DOU de 14.3.2025 – Seção 1.~~